

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**  
**EDITAL REMOÇÃO INTERNA (Intercâmpus e Intracâmpus) – DOCENTES**  
**Nº 01/2018 – PEUBLICADO POR INCORREÇÃO – Computação CCT e Direito -CH**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, Professor Antonio Guedes Rangel Junior, por intermédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e considerando o procedimento de remoção interna dos docentes e técnicos administrativos da UEPB, aprovado pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0176/2016, com fundamento no Art. 34 da Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto do Servidor do Estado da Paraíba), torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo de Remoção Interna (PSRI) de DOCENTES, obedecendo aos seguintes requisitos:

### **1. Da organização**

O processo seletivo será coordenado por uma COMISSÃO, nomeada pelo Reitor, composta por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, que terá a incumbência de supervisionar o processo de seleção, em suas diversas etapas.

Em cada Departamento/Curso haverá uma banca examinadora formada por 03 (três) docentes e seus respectivos suplentes.

#### **1.1 Da Assembleia Departamental**

À Assembleia Departamental caberá definir as áreas, titulação, regime de trabalho e outros requisitos que julgarem necessários, assim como a designação da Banca Examinadora.

#### **1.2 Da Banca Examinadora**

A Banca Examinadora será constituída por 03 (três) professores do quadro efetivo da UEPB e seus respectivos suplentes, possuidores da mesma titulação docente e/ou superior da prevista para o processo seletivo.

Os nomes dos professores para constituição das Bancas Examinadoras serão encaminhados à Comissão Organização para homologação e publicidade.

Não poderão integrar a Banca Examinadora:

- I. Cônjuge, ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a de candidatos/as;
- II. Parentes de candidatos/as em até 3º grau;
- III. Sócio/a do candidato/a em sociedade civil ou comercial de fato ou de direito.

### **2. Das disposições preliminares**

O processo seletivo regido por este Edital se refere a vagas remanescentes de concursos, aposentadorias, demissões, remoções, falecimentos e destina-se a docentes que tenham interesse na remoção interna, a pedido, de acordo com as vagas ofertadas no Anexo I.

### **3. Dos requisitos para participar da seleção**

- 3.1 Estar em efetivo exercício;
- 3.2 Ter regime de trabalho ou carga horária igual ou superior à função pleiteada;
- 3.3 Não estar em estágio probatório;
- 3.4 Não ter sido removido a pedido há menos de 2 (dois) anos;
- 3.5 Não estar em gozo de quaisquer tipos de licença ou afastamento;
- 3.6 Solicitar a remoção para a mesma área/disciplina para a qual prestou concurso, ou por comprovação de habilitação para a área/disciplina objeto da remoção, seguindo os

critérios estabelecidos no Edital do processo seletivo, atendendo ao § 3º do Art. 10 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0176/2016.

3.7 Atender às exigências contidas no Anexo I deste Edital.

#### 4. Das inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **18/04/2018 a 02/05/2018**, através do preenchimento do formulário disponível no **Anexo II e encaminhado, juntamente com os documentos comprobatórios diretamente para o e-mail indicado na planilha do Anexo I.**

4.2 Havendo mais de um pedido de inscrição de um mesmo candidato será considerado apenas o último deles, desde que efetuado dentro do período estabelecido neste edital.

4.3 Em caso dúvidas na instrução dos processos, os Departamentos/Cursos poderão solicitar à PROGEP: indicação da data de admissão do servidor, informações sobre o cumprimento do estágio probatório, comprovação de que o servidor encontra-se em efetivo exercício de suas atividades, bem como outras informações necessárias.

4.4 A inscrição do servidor implica no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

#### 5. Da classificação

5.1 Havendo mais interessados do que o número de vagas disponível para uma determinada área, serão considerados para fins de classificação, por ordem de precedência, os seguintes critérios:

5.1.1 Maior tempo de efetivo exercício na UEPB;

5.1.1.1 Para fins de comprovação do critério acima, será considerado, exclusivamente, o tempo de serviço dos registros funcionais, até a data de publicação deste Edital.

5.1.1.2 Regime de trabalho, com prioridade, na sequência: T40-DE, T40 e T20;

5.1.2 Maior titulação acadêmica;

5.1.3 Maior idade.

#### 6. Da Remoção

6.1 O(a) servidor(a) classificado(a) deverá continuar no desempenho de suas atribuições na unidade de origem até a publicação da portaria de remoção.

6.2 O(a) servidor(a) removido, sem que haja mudança de campus, terá até 07 (sete) dias, após a publicação da portaria de remoção para apresentar-se na nova unidade de lotação. Para os casos em que haverá mudança de campus, o prazo é de até 30 (trinta) dias.

6.3 Entre a publicação da portaria de remoção e a apresentação do servidor à nova unidade, **o servidor deverá permanecer no desempenho de suas atividades no local de origem.**

6.4 Após a publicação da portaria de remoção no Diário Oficial do Estado, os servidores(a)s ocupantes de cargo de gestão ou de funções gratificadas na unidade de origem serão destituído(a)s do cargo/função gratificada.

6.5 Havendo desistência expressa da remoção por parte do(a) servidor(a) classificado(a) após a homologação do resultado final, será removido(a) o(a) candidato(a) de classificação imediatamente posterior.

6.6 A modalidade de remoção, objeto deste Edital, **não** prevê: ajuda de custo para atender às despesas de viagem, mudança e instalação; transporte, inclusive para seus dependentes; transporte de mobiliário e bagagem, inclusive de seus dependentes.

## **7. Dos recursos**

7.1 O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, que será publicado na página da UEPB, [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br).

7.2 Os recursos deverão ser enviados para os mesmos e-mails referentes à inscrição, para análise da Banca Examinadora.

7.3 A análise dos recursos será realizada, em até 5 (cinco) dias úteis. Não serão analisados pedidos extemporâneos.

## **8. Do resultado final e homologação**

O Resultado Final será homologado pela Comissão coordenadora do certame e posteriormente disponibilizado na página da UEPB, [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br), na data provável de **01/06/2018**.

## **9. Da validade do processo seletivo**

9.1 O presente Edital se exaure após a efetivação da Remoção dos candidatos classificados exclusivamente para as vagas ofertadas.

9.2 Novas vagas que surjam em virtude da Remoção dos candidatos classificados poderão ser objeto de novo Edital.

## **10. Das disposições finais**

10.1 Caso sejam necessárias, as alterações no cronograma serão publicadas mediante retificações ao Edital na internet - portal da UEPB - no link “Concursos, Seleções, Editais” ou por meio de comunicados complementares.

10.2 A não aceitação, por parte do servidor removido, em desenvolver suas atividades no Órgão/Setor e/ou horário definidos pelo Departamento/Coordenação, implicará na revogação do ato de Remoção, sendo o servidor reconduzido a sua lotação de origem.

10.3 A vaga surgida em decorrência da revogação do ato de remoção nos termos do item 10.2. será preenchida pelo servidor classificado subsequentemente.

10.4 Os casos omissos e as situações não previstas nesse Edital serão analisados pela Comissão coordenadora do Processo de Remoção Interna.

10.5 O relatório final do processo de remoção interna será encaminhado ao Reitor para proceder à homologação do certame pelo CONSUNI.

10.6 As portarias de remoção serão publicadas de forma a garantir que o professor inicie o semestre letivo 2018.1 no referido no Departamento/Centro para qual foi removido.

Campina Grande – PB, 16 de abril de 2018

**Comissão de Remoção Interna Docente**

## ANEXO I

CAMPUS I CCBS	CARGO	ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	E-MAIL DEPARTAMENTO/CURSO
DEPARTAMENTO/CURSO						
<b>ENFERMAGEM</b>	Professor doutor	Fundamental	Graduado em Enfermagem, com experiência comprovada de dois anos na área objeto de concurso. Doutor em Enfermagem.	1	40 h	dept.enf@uepb.edu.br
	Professor doutor	Saúde do Adulto/Idoso	Graduado em Enfermagem, com experiência comprovada de dois anos na área objeto de concurso. Doutor em Enfermagem.	2	40 h	
	Professor doutor	Administração	Graduado em Enfermagem, com experiência comprovada de dois anos na área objeto de concurso. Doutor em Enfermagem.	1	40 h	
<b>FARMÁCIA</b>	Professor doutor	Bioquímica	Graduado em Farmácia com formação generalista, ou em Farmácia ou em áreas afins. Doutor em Bioquímica ou áreas afins.	2	40 h	depfarmacia.uepb@gmail.com
<b>ODONTOLOGIA</b>	Professor doutor	Endodontia	Graduado em Odontologia. Especialista em endodontia. Doutor em Odontologia ou áreas afins.	1	40 h	odontouepb@gmail.com
		Clínica Infantil	Graduado em Odontologia. Especialista em odontopediatria. Doutor em Odontologia ou áreas afins.	1	40 h	
<b>PSICOLOGIA</b>	Professor mestre	Avaliação psicológica	Graduado em Psicologia. Mestre em Psicologia.	1	40 h	chefia_psicologia_uepb@yahoo.com.br
	Professor mestre	Teorias e intervenções cognitivas e comportamentais	Graduado em Psicologia. Mestre em Psicologia.	1	40 h	
	Professor mestre	Teorias e intervenções humanísticas	Graduado em Psicologia. Mestre em Psicologia.	1	40 h	
	Professor mestre	Teorias e intervenções analítico-existenciais	Graduado em Psicologia. Mestre em Psicologia.	1	40 h	
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Professor doutor	Fisiologia do exercício, bases do treinamento e prescrição do exercício	Graduado em Educação Física. Doutor em Educação Física ou áreas afins.	1	40 h	departamento.edfisica@uepb.edu.br
	Professor doutor	Práticas corporais/dança e ginástica	Graduado em educação física. Doutor em educação física ou áreas afins.	1	40 h	
<b>CAMPUS I CCT</b>	CARGO	ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	E-MAIL DEPARTAMENTO/CURSO
<b>QUÍMICA</b>	Professor doutor	Química Inorgânica	Doutor em Química Inorgânica.	1	40 h	dq@cct.uepb.edu.br
<b>FÍSICA</b>	Professor doutor	Ensino de Física	Graduado em Licenciatura em Física. Doutor em Ensino de Física, Ensino de Ciências ou Educação.	2	40 h	dep.fisica@uepb.edu.br
<b>ESTATÍSTICA</b>	Professor mestre	Estatística	Graduado em Estatística ou Matemática. Mestre em Estatística ou Estatística Aplicada.	2	40 h	de@cct.uepb.edu.br

<b>MATEMÁTICA</b>	Professor mestre	Matemática Pura	Graduado em Matemática. Mestre em Matemática.	2	40 h	matematica@cct.uepb.edu.br
<b>ENGENHARIA SANITÁRIA</b>	Professor doutor	Tecnologia ambiental e recursos hídricos	Graduado, Mestre e Doutor em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental.	1	40 h	desa.uepb@gmail.com
<b>COMPUTAÇÃO</b>	Professor mestre	Área de formação básica específica do curso (períodos iniciais)	Graduado em Computação. Mestre em Computação.	1	40 h	dccomputacao@cct.uepb.edu.br
	Professor Doutor	Área de formação básica específica do curso (períodos finais)	Graduado, Mestre e Doutor em Computação. Experiência comprovada.	1	40 h	
<b>CAMPUS I CCSA</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>E-MAIL DEPARTAMENTO/CURSO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Professor doutor	Administração geral	Graduado em Administração. Mestre e Doutor em Administração ou áreas afins.	2	40 h	administracao@ccsa.uepb.edu.br
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	Professor doutor	Fundamentação humanística	Graduado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou graduado em Jornalismo. Doutor em Ciências da Comunicação ou áreas afins.	1	40 h	decom.uepb@gmail.com
	Professor doutor	Fundamentação contextual	Graduado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou graduado em Jornalismo. Doutor em Ciências da Comunicação ou áreas afins.	1	40 h	
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	Professor mestre	Fundamentos do serviço social	Graduado em Serviço Social. Mestre em Serviço Social.	2	40 h	dssuepb@gmail.com
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Professor doutor	Contabilidade	Graduado em Contabilidade. Doutor em Contabilidade. Produção científica na área.	1	40 h	jrrma@ymail.com
<b>CAMPUS I CEDUC</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>E-MAIL DEPARTAMENTO/CURSO</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	Professor mestre	Prática de ensino (didática)	Graduado em Pedagogia. Mestre em Educação ou áreas afins.	1	40 h	de@ceduc.uepb.edu.br
	Professor mestre	Organização do trabalho escolar e currículo	Graduado em Pedagogia. Mestre em Educação ou áreas afins.	1	40 h	
<b>LETRAS E ARTES/ESPAÑHOL</b>	Professor mestre	Língua Espanhola	Graduado em Letras. Mestre em Língua Espanhola ou Linguística Aplicada ao ensino de Língua Espanhola. Ou graduado em Letras (habilitação em Língua Espanhola). Mestre em Letras ou Linguística ou Educação.	3	40 h	dlauepb@gmail.com
	Professor mestre	Literaturas de Língua Espanhola	Graduado em Letras. Mestre em Língua Espanhola ou Linguística Aplicada ao ensino de Língua Espanhola. Ou graduado em Letras (habilitação em Língua Espanhola). Mestre em Letras ou Linguística ou Educação.	1	40h	
<b>LETRAS E ARTES/INGLÊS</b>	Professor mestre	Língua Inglesa	Graduado em Letras (inglês) ou graduação dupla (Língua Inglesa e Língua Vernácula). Mestre em Língua Inglesa ou Linguística ou Linguística aplicada ao Ensino de Línguas.	1	40 h	
	Professor mestre	Literaturas de Língua Inglesa	Graduado em Letras (inglês) ou graduação dupla (Língua Inglesa e Língua Vernácula). Mestre em literaturas de língua inglesa ou estudos da literatura ou literatura comparada ou	3	40 h	

			áreas afins.			
<b>GEOGRAFIA</b>	Professor doutor	Prática de ensino	Graduado em Licenciatura em Geografia. Doutor em Geografia ou Educação. Produção científica na área.	2	40 h	dg@ceduc.uepb.edu.br
<b>HISTÓRIA</b>	Professor doutor	Euro-Ásia	Graduado em História. Doutor em História.	1	40 h	historia@ceduc.uepb.edu.br
	Professor doutor	Prática de ensino	Graduado em história. Doutor em História.	1	40h	
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS</b>	Professor doutor	Sociologia ou Ciências Sociais	Doutor em Sociologia e ou Ciências Sociais.	2	40 h	dep.cienciasociais@ceduc.uepb.edu.br
<b>FILOSOFIA</b>	Professor doutor	Filosofia moderna	Doutor em Filosofia.	1	40 h	dfilosofia@ceduc.uepb.edu.br
	Professor doutor	Filosofia da linguagem	Doutor em Filosofia.	1	40 h	
<b>CAMPUS I CCJ</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>E-MAIL DEPARTAMENTO/CURSO</b>
<b>DIREITO PÚBLICO</b>	Professor doutor	Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Previdenciário e Direito Processual	Doutor em Direito.	2	40h	ddpu.ccj@uepb.edu.br
<b>CAMPUS II CCAA</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>E-MAIL DEPARTAMENTO/CURSO</b>
<b>AGROECOLOGIA/EAAC</b>	Professor mestre	Zootecnia	Graduado em Zootecnia. Mestre na área objeto de concurso ou áreas afins.	1	40 h	daa@ccaa.uepb.edu.br
	Professor mestre	Química Industrial	Graduado em Química Industrial ou Química. Mestre na área objeto de concurso ou áreas afins.	1	40 h	
<b>CAMPUS III CH</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>E-MAIL DEPARTAMENTO/CURSO</b>
<b>DIREITO</b>	Professor mestre	Direito civil	Graduado em Direito. Mestre em Direito.	1	40 h	departamentodireito@ch.uepb.edu.br
	Professor doutor	Direito tributário	Graduado em Direito. Doutor em Direito.	1	40 h	
	Professor doutor	Direito penal	Graduado em Direito. Doutor em Direito.	1	40 h	
<b>EDUCAÇÃO</b>	Professor mestre	Psicologia da educação	Graduado em Psicologia. Mestre em Educação ou Psicologia.	1	40 h	dep.educacao.ch.uepb@gmail.com
	Professor mestre	Educação infantil	Graduado em Pedagogia. Mestre em Educação ou Psicologia.	1	40 h	
	Professor mestre	Instrumentação das práticas pedagógicas	Graduado em Pedagogia. Mestre em Educação.	1	40 h	
	Professor mestre	Sociologia da Educação	Graduado em Sociologia, Antropologia ou Ciências Sociais. Mestre em Sociologia, Antropologia, Ciências Sociais ou Educação.	1	40 h	
<b>GEOGRAFIA</b>	Professor doutor	Geografia humana	Doutor em Geografia (Organização do Espaço Brasileiro/Geografia agrária /Geografia da população/Geografia econômica/regionalização e integração regional brasileira).	1	40 h	dgeo@ch.uepb@gmail.com
		Geografia física	Doutor em Geografia ou áreas afins (meio ambiente, recursos naturais, geomorfologia, climatologia).	1	40 h	
<b>HISTÓRIA</b>	Professor doutor	Prática de ensino e estágio supervisionado em História	Graduado em História. Doutor em História.	1	40 h	dep.hist.ch@gmail.com
	Professor doutor	História moderna e contemporânea	Graduado em história. Doutor em História.	1	40 h	

<b>LETRAS</b>	Professor doutor	Estágios supervisionados de Língua Portuguesa	Graduado em Letras/Língua Portuguesa. Mestre em Letras, ou linguística ou estudos da linguagem. Doutor em linguística ou estudos da linguagem. Produção acadêmica na área e experiência com estágio supervisionado.	1	40 h	dletras.uepb@gmail.com
	Professor doutor	Língua Portuguesa	Graduado em Letras. Mestre em Letras, ou linguística ou estudos da linguagem. Doutor em linguística ou estudos da linguagem.	1	40 h	
<b>CAMPUS IV CCHA</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>E-MAIL DEPARTAMENTO/CURSO</b>
<b>AGRARIAS E EXATAS</b>	Professor mestre	Biologia	Mestre em Microbiologia ou áreas afins.	1	40 h	departamentoagrarias@gmail.com
	Professor mestre	Zootecnia	Mestre em Zootecnia ou áreas afins.	1	40 h	
<b>LETRAS E HUMANIDADES</b>	Professor mestre	Língua Portuguesa	Graduado em Letras. Mestre em linguística/linguagens	1	40 h	auribiofarias@yahoo.com.br
	Professor mestre	Linguística	Graduado em Letras. Mestre em linguística	1	40 h	
<b>CAMPUS V CCBSA</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>E-MAIL DEPARTAMENTO/CURSO</b>
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	Professor mestre	Relações Internacionais/Direito Internacional	Graduado em Relações Internacionais ou Direito. Mestre em Relações Internacionais ou Direito Internacional ou Direitos Humanos ou na área objeto do concurso.	1	40 h	secri@ccbsa.uepb.edu.br
	Professor doutor	Relações Internacionais/Política Internacional	Graduado em relações internacionais. Doutor em Relações Internacionais.	1		
<b>ARQUIVOLOGIA</b>	Professor doutor	Arquivologia	Graduado em Arquivologia. Doutor em Arquivologia ou em outras áreas.	1	40 h	arquivologia.uepb.jp@gmail.com
	Professor mestre	Conservação, preservação e restauro	Mestre na área objeto de concurso. Especialista em conservação, preservação e restauração em acervos arquivísticos (documentos e encadernações em suporte papel, pergaminho e ou papiro), com experiência profissional comprovada.	1	40 h	
<b>CAMPUS VI CCHE</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>E-MAIL DEPARTAMENTO/CURSO</b>
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Professor mestre	Contabilidade geral	Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências Contábeis.	2	40 h	coord.contabeiscche@gmail.com
		Contabilidade-práticas contábeis	Graduado em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências Contábeis.	1	40 h	
		Administração geral e financeira	Graduado em Administração ou áreas afins. Mestre em Administração.	1	40 h	
<b>LETRAS</b>	Professor doutor	Linguística e Língua Portuguesa	Doutor em linguística ou estudo linguístico.	2	40 h	letrasuepb6@gmail.com
	Professor mestre	Linguística E Língua Portuguesa	Mestre em linguística ou estudo linguístico.	2	40 h	
<b>MATEMÁTICA</b>	Professor mestre	Educação Matemática	Mestre em Educação Matemática.	1	40 h	cmcampus6@gmail.com
	Professor mestre	Estatística	Mestre em Estatística.	1	40 h	
<b>CAMPUS VII CCEA</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>E-MAIL DEPARTAMENTO/CURSO</b>

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Professor mestre	Administração	Graduado em Administração. Mestre em Administração ou em áreas afins.	4	40 h	adm@ccea.uepb.edu.br
<b>COMPUTAÇÃO</b>	Professor mestre	Computação	Graduado e mestre em: Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas da Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Telemática, Informática.	4	40 h	rodrigo@ccea.uepb.edu.br
<b>MATEMÁTICA</b>	Professor mestre	Educação matemática	Graduado em Matemática ou áreas afins, ou Pedagogia. Mestre em Ensino de Ciências ou Ensino de Matemática.	1	40 h	lic_matematica@hotmail.com
	Professor mestre	Matemática	Graduado em Matemática ou áreas afins. Mestre em Matemática Pura ou Aplicada ou áreas afins.	3	40 h	
<b>CAMPUS VIII CCTS</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>E-MAIL DEPARTAMENTO/CURSO</b>
<b>ODONTOLOGIA</b>	Professor doutor	Endodontia	Graduado em Odontologia. Doutor em Odontologia, especialista na área objeto de concurso.	1	40 h	gustavoagripino@gmail.com
	Professor doutor	Cirurgia oral	Graduado em Odontologia. Doutor em Odontologia, especialista ou residência na área de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial.	1	40 h	
<b>FÍSICA</b>	Professor mestre	Ensino de Física	Licenciado em Física. Mestre em Ensino de Física ou Ensino de Ciências.	1	40 h	joahugo@uepb.edu.br
	Professor doutor	Física	Licenciado ou bacharel em Física. Doutor em Física Teórica, nas linhas cosmologia e gravitação e/ou física das partículas elementares e campos.	2	40 h	
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Professor mestre	Informática	Graduado em Ciências da Computação ou licenciatura em Computação. Mestre em Ciências da Computação ou na área de Tecnologias da Informação.	1	40 h	danielbaracuy@uepb.edu.br / danielbaracuy@yahoo.com.br
	Professor mestre	Transportes	Graduado em Engenharia Civil. Mestre em Engenharia Civil, com área de concentração em Transportes.	1	40 h	
	Professor mestre	Geologia/Geomática/Segurança e Saúde do Trabalho	Graduado em geologia ou engenharia de minas ou engenharia civil. Especialista em Segurança do Trabalho. Mestre em Geologia ou Engenharia de Minas ou Engenharia Civil (com dissertação na área de geologia ou sensoriamento remoto).	1	40 h	
	Professor mestre	Estruturas	Graduado em Engenharia Civil. Mestre em Engenharia Civil, com área de concentração em Estruturas.	1	40 h	



**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_,  
cargo \_\_\_\_\_, tempo de serviço na UEPB \_\_\_\_\_,  
lotado no Departamento/Centro \_\_\_\_\_,  
Campus \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no Edital de Remoção  
Interna – Docente nº 01/2018, para:

Área: \_\_\_\_\_

Departamento/Curso: \_\_\_\_\_

Centro: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Termos em que pede deferimento.**

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

### ANEXO III

<b>CALENDÁRIO</b>	
<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>
<b>Lançamento do Edital de Remoção Docente</b>	<b>16/04/2018</b>
<b>Inscrições</b>	<b>18/04/2018 a 02/05/2018</b>
<b>Análise das inscrições pela Banca Examinadora</b>	<b>03 a 18/05/2018</b>
<b>Publicação do Resultado</b>	<b>22/05/2018</b>
<b>Recursos à Banca Examinadora</b>	<b>23 e 24/05/2018</b>
<b>Análise dos Recursos pela Banca Examinadora</b>	<b>25 a 31/05/2018</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>01/06/2018</b>